

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021**

**Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro – Presidente da República Federativa do Brasil.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro – Presidente da República Federativa do Brasil, pela atuação honrosa como representante maior da União, por defender a família e a defesa ao exercício de uma política justa e de combate à corrupção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 04 de outubro de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*